



Câmara Municipal (ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

ATA 15/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA **MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 21 de julho de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 1.309.061,65€

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Pediu a palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar para reforçar o pedido de documentos feito pelo Vereador Pedro Esteves, ao que o Senhor Presidente disse já ter pedido os mesmos aos respetivos serviços.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, que lembrou que no passado fim de semana os Bombeiros Voluntários de Borba foram vítimas de mais uma situação de insegurança, "nunca é demais relembrar que foi precisamente por um ataque aos Bombeiros, que com pompa e circunstância, precisamente nesta sala, foi gerado o tal contrato local de segurança. Já passaram mais de 6 meses, e até eu ver esse contrato local de segurança, em cada reunião de câmara que houver até lá, vou puxar este assunto, porque acho que ele se torna cada vez mais urgente e necessário (...)"

Sobre esta intervenção o Senhor Presidente respondeu que tal como dissera na ultima reunião de câmara já tinha falado "com a senhora que cá esteve, que é a intermediária entre as duas entidades, (...) mandei informar por escrito o que se tinha passado aqui, entretanto não sei se está de férias ou não (...) mas de qualquer maneira não tenho mais nenhum tipo de noticias. Liguei para o Ministério da Administração Interna (...) e pedi para falar com essa senhora que na altura estava ausente e que depois me disse que iria retribuir a chamada e até ao momento nada". Lamentou a situação que se passou nos Bombeiros, informou que a pessoa foi identificada, reconheceu tudo aquilo que tinha feito e a autoridade tomou conta da ocorrência. O processo está em Tribunal.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, o que de mais relevante assinalou foi o seguinte:

- Em termos de eficiência energética para as piscinas cobertas, "o aviso terminou no dia 30 de junho e entretanto em principio irá reabrir, e eu quero, há muito tempo, que pelo menos as piscinas tenham o mínimo de gastos possíveis e com possibilidades de energias alternativas (...) perguntei à CIMAC quem eram as pessoas que nos podiam ajudar, tivemos uma reunião, a requisição do serviço vai avançar, e a partir dai vamos ficar com um projeto, isso quer dizer que se tivermos projeto, podemos concorrer ao aviso e somos comparticipados em 85%"
- Reunião com uma das pessoas responsáveis pelo "Portugal 2020", "andámos a ver as obras todas, explicou-se o que se estava a fazer (...) não são obras muito grandes mas são obras que felizmente estão a avançar"

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Infraestruturas

-Execução de caixas de exterior em pavimentos da zona do Campo de futebol e Palacete dos Melos no âmbito da Rede WIFI4EU(Internet);



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

- -Reparação de rotura junto ao Jardim da Junta de S. Bartolomeu e reposição de ramal;
- -Reparação de rotura e reposição de ramal na Avª 25 de Abril.

Arranjos exteriores

- -Execução de betonilha para colocação de compartimento para recicláveis no espaço do Centro Escolar:
- -Colocação de massas betuminosas a frio em reparação de pavimentos em diversos locais de Borba;
- -Pinturas de espaço exteriores e anfiteatro do Jardim público;
- -Colocação de corrimão em vão de escadas na Rua Florbela Espanca e que dá acesso ao Bº 1º de Maio:

Diversos

- -Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- -Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- -Serviços habituais de limpeza de arruamentos, recolha de monos, reciclados e resíduos verdes:
- -Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- -Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- -Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- -Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- -Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho;
- -Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo e no caminho das Cortes, na zona do viaduto de acesso à variante à EN255;



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

-Substituição de ripas partidas e pintura de bancos de madeira em Borba.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- -Conclusão dos trabalhos associados à colocação de conduta na berma da EM508-4 de modo a anular troço que atravessa pelo meio de uma vinha na zona da Salgada. Continuação dos trabalhos da VRP-Válvula Redutora de pressão. Reposição de lancis em travessias.
- -Reparação de caminhos rurais com a colocação de tout-venant na Freguesia para ser utilizados em passeio de ciclistas.
- -Reparação de rotura na Rua 1º de Maio em Rio de Moinhos.

Diversos

-Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia.

3.FREGUESIA DE ORADA

<u>Infraestruturas</u>

- -Continuação dos trabalhos de execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções. Obra a cerca de 60% da sua execução;
- -Reparação de rotura na Orada e Alcaraviça.

Diversos

-Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia.

Para além destas atividades, destacou o seguinte:

Instalação da conduta da Salgada/Rio de Moinhos.

A Freguesia de Rio de Moinhos já é servida por aquela conduta, as coisas têm corrido bem e a população está satisfeita, "é uma obra de louvar acima de tudo porque foi feita com a prata da casa"



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Inicio das obras no Celeiro da Cultura. "tínhamos feito a suspensão da consignação, agora reativámos no dia 8 e a empresa começou a montar estaleiro e a fazer vedação a partir de dia 13. As coisas estão a correr dentro da normalidade (...) ao inicio as coisas atrasaram-se um bocadinho mas agora estão a entrar nos eixos, tanto a nível da Orada, como Adarve, Castelo e a obra do PAICD (...)

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para alem das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião e visita às instalações das Piscinas Cobertas, com Representante da Agencia Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo (AREANATEJO), sobre certificação energética para as Piscinas Cobertas;
- Reunião com técnicos do Programa CLDS 4ª geração Borba Capacitar. Ponto da situação;
- Reunião, na plataforma Cisco Webex, da CIMAC Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Cultura – Aviso de candidatura – Programa Cultural em Rede;
- Conselho Municipal da Educação, com a seguinte ordem de trabalhos;
- 1. Aprovação da ata n.º 1/2020, de 14 de janeiro;
- 2. Encerramento do Ano letivo 2019/2020;
- 3. Discussão e parecer do Plano de Transportes Escolares ano letivo 2020/2021;
- 4. Aprovação do Regimento do Conselho Municipal de Educação, atualizado em virtude do estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que concretiza o quadro de

Pág. 6 de 19



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

5. Assuntos gerais.

Preparação das festas do S. Jesus dos Aflitos.

(Religiosas de 10 a 17 agosto) – Camara (fim de semana 14 a 16).

 Reunião com a Junta de Freguesia de Matriz, sobre as descentralizações previstas no Dec. Lei 57/2019, de 30 abril.

Para além destas atividades, destacou ainda:

• Preparação das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos com a Irmandade. As festas religiosas decorrerão entre 10 e 17 de agosto, as procissões e a celebração das missas devido à pandemia do COVID 19, irão decorrer de maneira diferente do que é habitual. A câmara também tem previsto fazer algumas atividades nesse fim de semana de 14 a 16 de agosto, tendo em atenção as medidas de segurança. Assim que o programa estiver finalizado dará conhecimento do mesmo.

• Em relação ao pedido feito numa anterior reunião de câmara pelo Vereador Pedro Esteves relativamente aos valores pagos nos meses de junho e julho no âmbito do BORBA ON, disse que irá decorrer este fim de semana o ultimo espetáculo e que depois enviará o levantamento completo dos respetivos meses.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que pretendeu os seguintes esclarecimentos em relação às atividades do Senhor Vereador Quintino Cordeiro:

• o que ficou determinado em termos de procissões;

o que se passou na procissão em S. Tiago Rio de Moinhos;





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

"acho que não faz sentido, quando uma Irmandade é impedida de realizar uma procissão sem pessoas nas alas, apenas e só com o andor e permite que em Rio de Moinhos haja andores, pendões, pessoas nas alas... eu pergunto: isto é uma terra sem lei? Há uma lei para a sede de concelho e outra para as freguesias? (...) acho que a autoridade da Câmara está em causa, acho que a câmara não pode permitir que a sua autoridade seja posta em causa. Eu gostava de perguntar ao Senhor Vereador Quintino que medidas concretas é que adotou em relação ao que se passou em S. Tiago Rio de Moinhos.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro respondeu, que se sente com responsabilidade, não só porque reside em Rio de Moinhos, mas também porque desempenha funções de vereador na Câmara Municipal de Borba, "achei muito estranho, quando vi a publicação da procissão, não terem pedido autorização (...) como vocês sabem qualquer atividade que se desenvolva nos espaços públicos, nomeadamente nas ruas, devem pedir parecer ao município que por sua vez dará conhecimento à GNR. Isso não foi feito, e como não foi feito eu tive o cuidado de não ir à procissão, porque apercebi-me de que possivelmente a procissão se iria desenrolar em moldes diferentes daquilo que estava previsto. Não tive ainda oportunidade de falar com o Sr. Padre (...) estas atividades a desenvolver nos espaços públicos têm que obedecer a regras e nomeadamente, na altura que estamos a atravessar de confinamento, as regras têm que ser ainda mais restritas, pelas fotografias que vi, havia muita gente nas alas e não foram tomadas medidas de proteção. Vou falar com o Sr. Padre e possivelmente com o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos amanhã, vou pô-los ao corrente da situação (...). A nossa posição é aquela que mantemos sempre, as regras em termos de manifestações públicas têm que ser de acordo com o que está estipulado pela DGS (...) em Rio de Moinhos aconteceu, mas aconteceu à margem do conhecimento do Município de Borba"



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer que está aqui criada uma injustiça, "não tenho nada contra o facto de se ter feito a procissão em Rio de Moinhos e se tenha feito a procissão com pessoas nas alas, se tivessem sido cumpridas as regras de segurança. Nada contra. O que não me parece lógico, é que em Rio de Moinhos se possa fazer e em Borba não (...) acho que a câmara deveria ter uma posição mais interventiva, e não percebo... Sr. Vereador, peço desculpa, mas não acredito que tendo as festas de Rio de Moinhos sido há dois fins de semana atras, o senhor ainda não tenha tido tempo de falar com o Sr. Padre até hoje... aliás, se o assunto não tivesse sido puxado por mim hoje nesta reunião, provavelmente o senhor teria tendência a esquecer e a não falar do assunto (...) faço o que é o meu dever e vocês deveriam fazer o mesmo, e não o fizeram."

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 13/2020

Ponto 2.2 - Plano de Transportes - Ano Letivo 2020/2021

Ponto 2.3 – Aprovação de Ata de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Loja 4

Ponto 2.4 – Cancelamento de garantia bancária

Ponto 2.5 – Alteração excecional e temporária do valor das rendas em resposta à conjuntura económica decorrente da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19



Câmara Municipal (ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 13/2020

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 13/2020 que foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – PLANO DE TRANSPORTES – ANO LETIVO 2020/2021

Presente informação do Assistente Técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve: "Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

Assim sendo, e após as informações que nos foram chegando de alguns estabelecimentos de ensino que servem os alunos do Município, é apresentada a seguinte proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro. Assim, propõe-se que a empresa Rodoviário do Alentejo continue a assegurar os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no Concelho outra transportadora a fazer este tipo de serviço:

Pág. 10 de 19





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

- Orada/Estremoz (Ensino Secundário);
- Borba/Estremoz (Ensino Secundário);
- Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);
- •Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante diretamente os seguintes circuitos:

- Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (Pré/escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico);
- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);
- Rio de Moinhos Vila Viçosa (Ensino Secundário);
- Nora, Orada, Aldeia de Sande e Alcaraviça Borba (Do Pré-Escolar ao Terceiro Ciclo);
- Alcaraviça e Aldeia de Sande Estremoz (Ensino Secundário);
- Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).

Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano lectivo.

Face ao exposto, o senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que, a Câmara Municipal de Borba, delibere, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do anexo l à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o





(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

plano de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de Janeiro.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA DE HASTA PUBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL – LOJA 4

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

"No dia 6 de julho de 2020, realizou a comissão aprovada em Reunião de Câmara de 24 de junho de 2020, comissão composta por Raquel Pereira, Renata Silva e Ana Alves, Chefe de Divisão e Técnicas Superiores deste Município, a praça de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, conforme estabelecido no edital de 24 de junho de 2020.

Foi elaborado o auto de arrematação para a loja 4, onde consta a adjudicação provisória a favor de Maria Florinda Monteiro Prates, e as condições de pagamento.



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2. do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4. do mesmo, consideramse satisfeitas as obrigações do adjudicatário."

Desta forma, o Senhor Presidente propõe a aprovação da ata da Hasta Pública para atribuição da loja nº 4 no Mercado Municipal de Borba, para posterior celebração de contrato de concessão.

PONTO 2.4 - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

"Procedeu o Município de Borba, por escritura pública celebrada em 2 de agosto de 2018, à venda do Lote n.º 25 do Loteamento do Forno (Orada), a José Paulo Mazaroto Raposo e Ana Rita Bagulho Jaleca.

Estabelece o Regulamento de Venda de Lote no Loteamento do Forno – Orada, no n.º 2 do seu art.º 17.º e no art.º 19.º que:

"Artigo 17.º

Celebração de escritura definitiva de compra e venda

(...)

2 – Quando os adquirentes dos lotes aleguem a necessidade de contrair crédito bancário para financiamento da aquisição e construção no lote, poderá de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, proceder-se à celebração imediata de escritura de compra e venda dos lotes, a qual ocorrerá no dia e hora qua a Câmara designar, dentro dos 90 dias subsequentes à data de atribuição ou licitação. A alegação de

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

necessidade de contrair empréstimo deverá ser comprovada por documento emitido por entidade bancária que confirme a concessão de financiamento.

(...)"

"Artigo 19.º

Caucão

- 1 O adquirente dos lotes que pretenda a celebração da escritura pública de compra e venda, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, garantirá, por caução a constituir a favor do município, o pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções.
- 2 A caução a prestar será de valor correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes ou, caso a estes não tenha havido lugar, a 15% de tal preço.
- 3 A caução será prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do comprador."

Nesta senda, em conformidade com o disposto no n.º 1 do transcrito art.º 19.º e para garantia do pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções, foi, pelos compradores, prestada caução, pela Garantia Bancária n.º 317/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., na importância correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes, ou seja, no caso a 50% do valor do lote n.º 25, que se traduz no montante de 5.690,00€.

Resulta do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento de Venda de Lote no Loteamento do Forno que a construção se considera concluída aquando da emissão da respetiva autorização de utilização.

Tendo já sido emitida autorização de utilização dos edifícios existentes no lote em causa, a qual se encontra titulada pelo Alvará n.º 6/20, de 26 de junho de 2020,

Pág. 14 de 19



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

não se justifica já a manutenção da caução prestada, visto encontrarem-se já concluídos os prazos cujo cumprimento a mesma pretende garantir.

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere deferir o requerido por Ana Rita Bagulho Jaleca, em 6 de julho de 2020, autorizando o cancelamento da Garantia Bancária n.º 317/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., até ao montante de 5.690,00€.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

PONTO 2.5 – ALTERAÇÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DO VALOR DAS RENDAS EM RESPOSTA À CONJUNTURA SITUAÇÃO **FCONÓMICA** DECORRENTE DA EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA DOENÇA COVID-19

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

"Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, considerando as atribuições da autarquia no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e visando contribuir para a manutenção de postos de trabalho e para a mitigação de situações de crise empresarial, a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião realizada no dia 1 de abril

Praca da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

de 2020, deliberou proceder á alteração excecional e temporária do valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários, cuja atividade tenha sido afetada pelas medidas determinadas pelo governo na sequência da situação epidemiológica.

Tal alteração, por força da mesma deliberação, teria aplicação nos meses de abril a junho de 2020.

Os evidentes sinais do abrandamento económico, decorrente da crise provocada pela pandemia, impõe, agora, que o Município continue a adotar medidas no sentido de mitigar os respetivos efeitos, estimulando a atividade económica e apoiando as pessoas, instituições e empresas.

Nesta senda, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo das competências previstas nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere:

- 1. Reduzir em 25% o valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários cujos estabelecimentos, nos mesmos instalados, se destinem às atividades de restauração e similares, comerciais ou de prestação de serviços;
- 2. Que a alteração do valor das rendas devidas, prevista no número anterior, seja aplicada aos meses de agosto a dezembro de 2020.

Pág. 16 de 19



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para ser esclarecido em relação ao seguinte:

- Qual é o valor que a câmara estima perder com esta redução de 25%?
- Tendo sido o primeiro apoio dado até junho e este dado a partir de agosto, o
 que é que aconteceu com o mês de julho? (...) "não percebo... houve alguma
 pausa na situação da pandemia ou mais uma vez isto não foi acautelado a
 tempo? (...)

O **Senhor Presidente** respondeu que os serviços já emitiram as faturas referentes ao mês de julho, pelo que a mesma redução só será possível a partir de agosto.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** pediu a palavra, para dizer que não faz sentido esta proposta vir a reunião de câmara sem que se saiba a dimensão da mesma, "(...) estou tentado a propor que em vez de 25% seja 50% (...) desde a primeira hora e até pegando na proposta do PS, sempre falámos que as medidas teriam que ir muito mais além do mês de Junho e repito, não sei porque é que isto não foi acautelado a tempo eu não tenho elementos para apresentar uma proposta por exemplo de 50% sem saber se estou a cometer algum exagero (...) mas vocês também não têm essa informação (...)"

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Agnelo Baltazar** que disse que partilhava da duvida levantada pelo Vereador Benjamim Espiguinha, acrescentando ainda, "aquelas reduções que foram propostas pela autarquia no momento da pandemia até junho, estão mensuradas? Sabemos quanto é que perdemos e em quanto é que beneficiamos a atividade económica? Não sabemos! Agora reside a mesma duvida quanto é que representam estes 25%, (...) o Partido Socialista sempre se tem manifestado no sentido de auxiliar o mais possível, desde que efetivamente as coisas sejam viáveis... portanto, não sabendo o valor que se está a falar, fico na duvida se





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

não se podia ir mais alem, em manifesta concordância com aquilo que acabou de ser dito pelo Vereador Benjamim"

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor uma abstenção e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo Baltazar e votou contra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha.

Os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha apresentaram as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto Vereador Agnelo Baltazar: "Na ausência de dados que me permitam tomar uma posição mais concreta, vou abster-me. A decisão está tomada, os elementos da autarquia em exercício de funções decidiram tomar esta posição, que é falida de fundamento, portanto, não há como tomar uma posição lógica no sentido de dizer que fico bem com a minha consciência aceitando a proposta dos 25%. Claro que o auxílio económico que é preciso prestar à atividade económica tem que existir, mas não sei se este não será insuficiente e se não se deveria ir mais além. Ficando nessa dúvida, a minha posição vai ser a abstenção."

Declaração de voto Vereador Benjamim Espiguinha: "Vou votar contra porque entendo que esta proposta não está devidamente fundamentada por parte do município, estou tentado, como disse, a achar que o apoio poderia ir muito mais além, mas não tendo informação e não sendo informado na reunião de câmara vou optar pelo voto contra, não estando obviamente contra as reduções, antes pelo contrário, acho é que elas poderiam ir mais além, mas também não tenho elementos... esta minha informação é condicionada à falta de informação do município."



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

¥.